



LEI MUNICIPAL Nº 1.318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereadora - Francisca das Chagas Maia Moreira

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando nos limites da Rua Manoel Torquato, no sentido Norte - Sul, até a Rua Avelino Maia, paralela a Rua Engrácia Senhorinha Maia e Rua Zé de Michico.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal